



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 22 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1300

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 89/2024)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 90/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 89/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 89 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 698.500,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 698.500,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	157.500,00
Total por Ação:	157.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.500,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	352.000,00
Total por Ação:	541.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	541.000,00

Total Suplementado: 698.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	157.500,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	541.000,00
Total	698.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 984.737.355-87

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 90/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.157.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.157.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 150000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 154019 - Obras e Instalacoes	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.34.00 / 150001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.34.00 / 154018 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 154019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.015 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 154018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	981.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 150002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473.000,00
3.1.90.13.00 / 150002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.91.00 / 150002 - Sentencas Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	493.000,00
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA	
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	218.000,00
Total por Ação:	218.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.001.000,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.34.00 / 150000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS	
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.34.00 / 150000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	159.000,00
Total por Ação:	159.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00
Total Suplementado:	2.157.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS	
3.1.90.11.00 / 154018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.069.000,00
Total por Ação:	1.069.000,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF	
3.3.90.34.00 / 154119 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	386.000,00
3.3.90.34.00 / 154219 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	297.000,00
Total por Ação:	683.000,00
2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF	
3.1.90.11.00 / 154118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	405.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.157.000,00
Total Anulado:	2.157.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 984.737.355-87